LEI Nº 1.553, DE 05 DE ABRIL DE 2.005

"Altera a redação do artigo 1º, da Lei 1.302, de 24 de março de 2004"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau,Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: O artigo 1º da Lei nº 1.302, de 24 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º: *Passa a denominar-se 'Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental GENOEFA PAN BERNARDO', a EMEIF do Bairro do Macuco.*

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e cinco (05.04.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal